DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019

"Moção de repúdio contra a Energisa s. a., Concessionária de Energia do Estado de Mato Grosso em razão do descaso com a sociedade ante aos inúmeros problemas na prestação do serviço público."

Autoria: Marcos Venício Rodrigues da Silva

A Câmara Municipal de Colniza Estado de Mato Grosso, ouvido o Soberano Plenário, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno,

Decreta:

Art.1º- Fica concedido MOÇÃO DE REPÚDIO à empresa Energisa, em razão do descaso com a sociedade ante aos inúmeros problemas na prestação do serviço público

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenárias, Colniza/MT, 21 de outubro de 2019.

_____

JOHNATAN BRETAS

Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT